

- f) Principais tipos de documentos: noção, identificação e classificação;
- g) Bens do Estado: inventário e cadastro, aquisição, venda e aquisição;
- h) Gestão de *stocks*;
- i) Contratos de fornecimento e arrendamento;
- j) Regime jurídico de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas.

Bibliografia do enquadramento específico:

- a) Portaria 485/2008, de 24 de abril — Critérios de Autonomia Financeira das IESP;
- b) Lei n.º 8/1990, de 20 de fevereiro — Lei de Bases da Contabilidade Pública;
- c) Decreto-Lei n.º 155/1992, de 28 de julho — RAFE;
- d) Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro POC-E;
- e) Portaria n.º 671/2000, (2.ª série) de 17 de abril — CIBE;
- f) Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto e respetivas alterações — Lei do Enquadramento Orçamental;
- g) Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro — Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas;
- h) Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e legislação complementar e respetivas alterações — CCP;
- i) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetivas alterações — LCPA.

12.7 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular — 70 %;
- b) Entrevista profissional de seleção — 30 %.

12.8 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reunião do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

12.9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua página eletrónica.

12.10 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das seguintes formas:

- a) Ofício registado;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações do IPL e disponibilizada na sua página eletrónica;
- d) *E-mail* com recibo de entrega da notificação.

12.11 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

12.12 — O exercício do direito de participação de interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 08 de Maio, através do Despacho n.º 11321/2009, disponível para download no sítio institucional do IPL www.ipl.pt.

12.13 — A utilização do referido formulário é obrigatória conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

12.14 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção.

Será considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou na classificação final.

12.15 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 — A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica.

14 — Constituição do júri:

Presidente — António da Trindade Nunes, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais Efetivos:

Hélder Jorge Pinheiro Pita, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Tânia Micaela Correia de Figueiredo, Dirigente Intermédio de 2.º grau, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Vogais Suplentes:

Graciette Pinto Correia, Secretária do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Paulo Alexandre Ferreira Guerreiro, Dirigente Intermédio de 2.º grau do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, por Hélder Jorge Pinheiro Pita, professor coordenador do ISEL.

15 — Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objeto de negociação de acordo com as regras constantes do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogadas pelo n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

15.1 — Remuneração base de referência — 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única.

16 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03., em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 de julho de 2016. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

209797562

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 10454/2016

Torna-se público que foi registada na DGES com o número de registo R/A-Ef759/2011/AL01, de 13 de julho de 2016, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação e Intervenção Social, publicado pelo Despacho n.º 10121/2011, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 154, de 11 de agosto de 2011.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no DL n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo DL n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo DL n.º 115/2013, de 07 de agosto, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho

4 de agosto de 2016. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Educação e Intervenção Social
- 5 — Área científica predominante: Ciências da educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Desenvolvimento Comunitário e Educação de Adultos

Área de especialização em Ação Psicossocial em Contextos de Risco

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Ação Psicossocial em Contextos de Risco**Área de especialização em Desenvolvimento Comunitário e Educação de Adultos**

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação Social	ES SAC PSIC	64	
Sociologia e Animação Comunitária		49	
Psicologia		7	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação Social	ES PSIC SAC	65	
Psicologia		47	
Sociologia e Animação Comunitária		8	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:**Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Educação****Ciclo de estudos em Educação e Intervenção Social**

Grau de mestre

Área de especialização em Desenvolvimento Comunitário e Educação de Adultos

1.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Metodologias de Investigação e Ação	ES ES e SAC	Anual	243		65								9	ES: 6; SAC: 6
Educação Social e Desenvolvimento Comunitário		Anual	351		90								12	
Estudos Comunitários I	SAC ES e PSIC	1.º Semestre	108		30								4	ES: 3; PSIC: 3
Orientação e Dinâmica de Grupos		1.º Semestre	162		40								6	
Políticas de Educação e Formação de Adultos	SAC SAC e PSIC	1.º Semestre	162		30								6	SAC: 4; PSIC: 4
Dinâmicas Familiares e Redes Sociais: teorias e perspetivas de intervenção		2.º Semestre	216		40								8	
Estudos Comunitários II	SAC SAC	2.º Semestre	216		40								9	
Pedagogia de Adultos		2.º Semestre	162		30								6	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Desenvolvimento Local: Culturas e Identidades	SAC SAC	1.º Semestre	189		60								7	
Perspetivas e Práticas de Educação de Adultos		1.º Semestre	189		45								7	
Projeto	ES ES	Anual	1080					300	50				40	
Seminário		Anual	162				60						6	

Área de especialização em Ação Psicossocial em Contextos de Risco

1.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Metodologias de Investigação e Ação	ES	Anual	243		65								9	
Contextos de Risco, Vulnerabilidades e Desenvolvimento.	PSIC	Anual	459		105								17	
Saúde Mental e Comunitária	PSIC	Anual	243		50								9	
Estudos Comunitários	SAC	1.º Semestre	108		30								4	
Orientação e Dinâmica de Grupos	ES e PSIC	1.º Semestre	162		40								6	ES: 3; PSIC: 3
Dinâmicas Familiares e Redes Sociais: teorias e perspetivas de intervenção.	PSIC e SAC	2.º Semestre	216		40								8	PSIC: 4; SAC: 4
Ação Psicossocial e Relação de Ajuda I	ES e PSIC	2.º Semestre	189		36								7	ES:3; PSIC:4

2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Ação Psicossocial e Relação de Ajuda II.	ES e PSIC	1.º Semestre	189		45								7	ES: 4; PSIC: 3
Terapias Familiares e de Grupos	PSIC	1.º Semestre	189		50								7	
Projeto	ES	Anual	1080						60	300	50		40	
Seminário	ES	Anual	162										6	

209794702



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 20/2016/M

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessam a relação jurídica de emprego público, por exoneração, com efeitos às datas abaixo designadas:

Nome	Carreira	Categoria	Remuneração	Efeitos
Carla Patrícia Costa Mendonça	Especial Médica	Assistente da Especialidade de Psiquiatria.	Índice — 120	09-07-2016
Dinora Lisete Gonçalves Fernandes	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Nível — 3/4	19-05-2016
Maria Martinha Santos Camacho.	Especial de Enfermagem.	Enfermeira	Nível — 19/23.	16-08-2016
Pedro Miguel Francisco Viola	Especial de Enfermagem.	Enfermeiro	Nível — 15.	01-09-2016

5 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras — Departamento de Recursos Humanos, *Susana Figueira Freitas*.

209792248